



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mirante

1

Quinta-feira • 10 de Junho de 2021 • Ano • Nº 2993

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mirante publica:

- **Decreto Nº 1.810 de 10 de Junho de 2021** - Decreta luto oficial no Município de Mirante, em virtude do falecimento da senhora, Elizabete Nogueira Carneiro.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Wagner Ramos Lima / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av: Manoel Messias de Lima

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RLQIBTDJHADFDLVD0UAEAQ

Decretos



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO
45.255-000 – MIRANTE – BAHIA
CNPJ: **16.416.521/0001-64**
Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre
E-mail: pmmirante@pmmirante.ba.gov.br Fone/Pabx: (77) 3468-1029

DECRETO Nº. 1.810 DE 10 DE JUNHO DE 2021.

Decreta luto oficial no Município de Mirante, em virtude do falecimento da senhora, **Elizabeth Nogueira Carneiro**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANTE/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere e o inciso IV do art. 61 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o falecimento da senhora, Elizabeth Nogueira Carneiro, ocorrido nesta data.

Considerando o consternamento geral da comunidade Mirantese e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar, de conduta íntegra, respeitável e de ilibado espírito público;

Considerando finalmente, que é dever do Poder Público Mirantese render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Mirante, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora, Elizabeth Nogueira Carneiro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirante/BA, 10 de junho de 2021.

Wagner Ramos Lima
Prefeito Municipal